



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2021 Processo Administrativo n.º 372/2021 - FUNDACEM – Fundação César Montes.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RT0D3KSIJFGIPWG7CBN6YW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 372/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2021

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Segunda Travessa Gersino Coelho, nº 10, 1º Andar, Apartamento 101, Sala 01, Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.255-171, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77 e inscrição municipal sob o nº 299.239/001-94, objetivando a Prestação de serviços educacionais na qualificação e aperfeiçoamento pessoal de 02 servidores do Município de Cairu/BA (de iniciais M.B.D.S.N e S.C.S.S), através do Curso Avançado em Controladoria Interna para Prefeituras e Câmaras Municipais, com duração de 04 (quatro) meses, 200 horas de carga horária total, em aulas remotas ao vivo – online, iniciando-se em 18/09/2021 à 05/12/2021, com um valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, conforme proposta técnica e condições apresentados, na forma do art. 25, II, c/c art 13, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, vigente até 31/12/2021.

Cairu - Bahia, 15 de setembro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles filho
Prefeito Municipal